

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 158/18

AF N°: 163

EMPENHO N°: 1140

PEDIDO N°: 15106

DATA DO PROCESSO: 20/09/2018

DATA DA AF: 21/09/2018

CGO N°: 180089

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
<p>RAZÃO SOCIAL: GLOBALPRINT EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME NOME DE FANTASIA: GLOBALPRINT ENDEREÇO: Rua Paulo Sérgio, n.º375, loja CEP: 32371-090 - Água Branca - Contagem - MG CNPJ: 12.622.028/0001-40 CÓDIGO FORNECEDOR: 6244</p>	<p>EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789</p>
CONTATO	
<p>NOME: Warléia Moura E-MAIL: globalprinteditora@yahoo.com.br FONE: (31) 3198-1100</p>	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	11.000	un	<p>Confecção de selos numerados sequencialmente em vinil transparente (0,08 mm), 4 x 4 cores, impressão digital, fundo vermelho (Pantone 186 C), com corte reto e serrilha, bloqueio de luz, tamanho 150 x 60 mm. Frente com cola com a palavra "VISTORIADO" sobre o vermelho, verso com as palavras "SELO N°" e numeração com 05 (cinco) dígitos de 00001 a 11.000 (inclusive) em branco sobre o vermelho. Na frente e no verso do selo deverão conter à esquerda os dizeres "VERIFICAR O VENCIMENTO NA AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO" e à direita as logomarcas da BHTRANS e da PBH. O selo deverá ser picotado de forma a evitar a retirada sem rasgá-lo. O material a ser utilizado na confecção do selo deverá ser um filme de PVC monomérico branco brilho, com boa resistência ao envelhecimento, boa printabilidade, impressão serigráfica e digital. Adesivo transparente permanente com excelente resistência UV e boas características de adesão.</p>	1,45	15.950,00
TOTAL R\$				15.950,00	

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

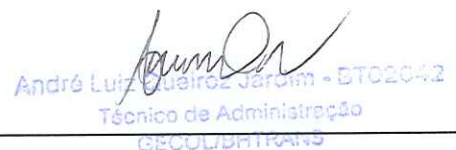
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) **LOCAL DE ENTREGA:** Gerência de Controle das Permissões - GECOP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
CONTATO: JENNIFER - Tel.: 3379-5633.
- 3) **HORÁRIO DE ENTREGA:** 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.
- 4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- 5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (158/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


Cibele Pereira dos Santos - BT01593
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 André Luiz Queiroz Jardim - BT02042
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS